



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 66, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2025 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.576, de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.306.500,00 (Cinco milhões trezentos e seis e quinhentos reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01 PODER EXECUTIVO			
01.02 GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01.02.04.122.301.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 12.000,00
01 PODER EXECUTIVO			
01.05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
01.05.12.361.502.2.080	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 180.000,00
01.05.12.361.502.2.080	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 185.000,00
01 PODER EXECUTIVO			
01.14 GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01.14.04.122.401.2. 072	3.1.90.94.00.00.0 0	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	R\$ 32.500,00
01.14.04.122.401.2. 072	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-	R\$ 210.000,00
03 FDO MUN DESENV EDUCAÇÃO BASICA - FUMDEB				
03.01 FUMDEB				
03.01.12.361.502.2. 059	3.3.90.30.00.00.0 0	MATERIAL CONSUMO	DE	R\$ 200.000,00
03.01.12.365.501.2. 060	3.3.90.30.00.00.0 0	MATERIAL CONSUMO	DE	R\$ 570.000,00
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.01.10.122.511.2. 001	3.3.50.43.00.00.0 0	SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$ 450.000,00
10.01.10.122.511.2. 001	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-	R\$ 250.000,00
10.01.10.122.511.2. 001	3.3.90.35.00.00.0 0	SERVIÇOS CONSULTORIA	DE	R\$ 20.000,00
10.01.10.301.504.1. 013	4.4.90.51.00.00.0 0	OBRAS INSTALAÇÕES	E	R\$ 688.000,00
10.01.10.301.504.1. 012	4.4.90.52.00.00.0 0	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	R\$ 3.000,00
10.01.10.302.504.2. 035	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-	R\$ 500.000,00
10.01.10.302.504.2. 128	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-	R\$ 2.000.000,00
11 FMAS - FDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL				
11.01 FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
11.01.08.122.505.2. 122	3.1.90.94.00.00.0 0	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	R\$ 6.000,00
TOTAL				SUPLEMENTAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

R\$ 5.306.500,00

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.576, de 10 de dezembro de 2024.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01 PODER EXECUTIVO			
01.02 GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01.02.04.122.301.2.080	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00
01 PODER EXECUTIVO			
01.05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
01.05.12.782.502.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 365.000,00
01 PODER EXECUTIVO			
01.14 GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
01.14.04.122.401.2.072	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 32.500,00
01.14.04.781.401.2.077	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS DE INSTALAÇÕES	R\$ 110.000,00
01.14.15.451.401.2.073	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
03 FDO MUN DESENV EDUCAÇÃO BASICA - FUMDEB			
03.01 FUMDEB			
03.01.12.361.502.1.011	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS DE INSTALAÇÕES	R\$ 770.000,00
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.01.10.122.511.2.001	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 65.000,00
10.01.10.301.504.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 298.000,00
10.01.10.301.504.2.030	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 87.000,00
10.01.10.301.504.2.030	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

10.01.10.302.504.2. 128	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.711.000,00
10.01.10.302.504.2. 121	3.3.90.30.00.00.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500.000,00
FMAS - FDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
11.01 FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
11.01.08.122.505.2. 103	3.1.90.11.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.000,00
TOTAL			REDUÇÕES:
R\$ 5.306.500,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 17 de Março de 2025 .

Naviraí - MS, 17 de março de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

**Publicado no Diário Oficial
dos Municípios**
Edição N. 3802 de 19/03/2025